



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sul
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

DESPACHO

Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, em **19/11/2025**

Ref.: Processo nº 35014.117494/2024-71

Int.: Superintendência Regional Sul

A s s . : Enquadramento da licitação -
inexigibilidade

1. Trata-se de publicação de Edital de Chamamento Público nº 04/2024 (SEI 18038894), elaborado para procura de imóvel, objetivando a locação para instalação da Agência da Previdência Social do INSS no município de São Sebastião do Caí/RS, vinculada à Gerência Executiva de Novo Hamburgo.
2. Considerando a a publicação do Edital de Chamamento Público 04/2024 foi devidamente divulgado no PNCP em 02/10/2024 (SEI 17915699), no sítio eletrônico do INSS (SEI 18114372) e no Jornal NH, de Novo Hamburgo, o jornal diário de grande circulação mais próximo de São Sebastião do Caí, no dia 16/10/2024, conforme comprovante juntado em 18118965. Nesse sentido foram recebidas duas propostas: Proposta 1 SEI 18123801 e Proposta 2 SEI 18124019. Foram feitas as análise da parte documental e a análise técnica do imóvel, detalhada no despacho DENGPAI 20947075.
3. A Autorização do Presidente do INSS para o chamamento Público, consta no doc. SEI 22530068.
4. Com base no art. 240, Parágrafo único, inciso IV, alínea "b" da Portaria PRES/INSS nº 1678 de 29/04/2024, AUTORIZO a locação do imóvel com endereço na Avenida Dr. Bruno Cassel, 1044, Vila Progresso, São Sebastião do Caí/RS, para a instalação da agência da Previdência Social de São Sebastião do Caí/RS.
5. Conforme atribuições conferidas pelo art. 240, parágrafo único, III, b, 1, da PT 1678/2024, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.
6. Encaminhe-se à SRSUL para RATIFICAR a autorização da contratação direta, sugerindo-se encaminhamento ao SERLIC, para realizar o enquadramento da Licitação como Inexigibilidade.

LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA

Coordenador COFL

SRSUL



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**,
Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, em 21/11/2025, às 09:20, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro
de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23270178** e o
código CRC **489C46EC**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.208257/2024-19

SEI nº 23270178